Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ CABRÁLIA

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
LICENÇA MATERNIDADE .....

LICENÇA MATERNIDADE

Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia

PORTARIA N° 044/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respaldas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município c/c art. 20 da Lei Municipal nº 540/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º- fica concedida licença maternidade prevista no artigo 1º da Lei Municipal 473 de 29 de dezembro de 2010, à servidora **DEYSE SANTOS PARAGUAY**, Matrícula Funcional nº 109858, ocupante do cargo TEC ENFERMAGEM CLASSE INICIAL, lotada na SECRETARIA MUN DE SAUDE - SMS, pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz Cabrália-BA, 13 de novembro de 2026.

Sem mais,

Assucena Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Adm. E Planejamento
Mat. 110185

SerproID Serpro
Assucena dos Santos Matos
CPF: ***.434.815-**
17/11/2026
ICP Brasil